




ESTADO DO PARANÁ

Folha 2

ep
e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro:	SETI		Protocolo:	Vol.:
Em:	04/02/2014 16:15		13.075.639-5	1
Interessado 1:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ			
Interessado 2:	-			
Assunto:	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Cidade:	PARANAVAI / PR	
Palavras chaves:	ORÇAMENTO, ORÇAMENTO			
Nº/Ano Documento:	21/2014	Origem:	UNESPAR	
Complemento:	ENCAMINHA ANEXO A ESTE OFÍCIO COPIA DO CONVENIO N. 955/2013 NO VALOR DE R\$ 19.850,00, FIRMADO ENTRE A UNESPAR E A FUNDAÇÃO ARAUCARIA, P/ INSERÇÃO NO ORÇAMENTO DA UNESPAR P/ O EXERCÍCIO 2014, FONTE 284			
Código TTD:	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica			



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL
DO PARANÁ**



Paranavaí-PR, 04 de dezembro de 2014
Ofício nº 021/2014 - UNESPAR/REITORIA

Prezado Diretor:

Encaminhamos anexo a este ofício cópia do convênio nº 955/2013 no valor de R\$ 19.850,00, firmado entre a Unespar e a Fundação Araucária, para inserção no orçamento da Unespar para o exercício 2014, fonte 284.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Aleixo
Reitor UNESPAR

Ao Senhor,
SÉRGIO KOVALSKI
Chefe do GPS da SETI
Nesta Capital.

**Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná****1. IDENTIFICAÇÃO**

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR

2. CONCEDENTE

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, brasileiro, R.G. Nº 589.331-3 SSP PR, CPF 167.864.759-49, residente e domiciliado à Rua Gumercindo Mares, nº 150, Casa 12, Cond. Sherwood, CEP 80.810-220, Curitiba – PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor JOSÉ CARLOS GEHR, brasileiro, R.G. Nº 1.444.331-2 PR, CPF nº 500.014.429-53, residente e domiciliado à Rua Eduardo Geromasso, nº 280, Ap.02, CEP 82.510-280, Curitiba –PR, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação Araucária.

3. CONVENENTE

Universidade Estadual do Paraná - Unespar-Reitoria-Reitoria - Curitiba, sediada a Av. Pres. Lothário Meissner, Seti, 350, Bairro Jardim Botânico, CEP 80210-170; Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.012.896/0001-42, representada por seu Reitor Antonio Carlos Aleixo, CPF/MF nº 544.114.919-15 e portador(a) do RG nº 36.139.897, residente e domiciliado a Rua Egidio Cardoso de Lima, 268, Bairro , CEP 87300-270, Curitiba - PR, doravante Denominada simplesmente CONVENENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNESPAR, celebram este Convênio de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio, e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

4. TÍTULO DO PROJETO

Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Couros de Peixes e dos Materiais

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: 40.423, contemplado no PROGRAMA DE VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR UENP-UNESPAR – Chamada Projetos 10/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A meta principal a ser alcançada pelo presente Convênio é apoiar as Instituições de Ensino Superior UENP e UNESPAR, por meio de suporte financeiro para a execução de pesquisa básica e aplicada, bem como apoiar ações institucionais que visem à produção científica e tecnológica, a verticalização do ensino superior, a formação de pesquisadores e a disseminação científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

- a) Repassar a CONVENENTE o recurso financeiro previsto na cláusula quarta;
- b) Apoiar e prestar orientação técnica a CONVENENTE;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, diretamente ou por delegação;
- d) Examinar e aprovar as prestações de contas referentes à aplicação dos recursos alocados, sem prejuízo da realização de auditorias internas e externas;
- e) Efetuar a publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado;
- f) Atualizar informações no Sistema Integrado de Transferências – SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados pela Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

II - DA CONVENIENTE:

- a) Cumprir integralmente os Planos de Trabalho aprovados pela CONCEDENTE, utilizando os recursos deste instrumento exclusivamente na execução do seu objeto;
- b) Deverá iniciar a execução do objeto deste convênio dentro de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou única parcela dos recursos, salvo motivo devidamente justificado;
- c) Encaminhar, de acordo com o cronograma e os procedimentos definidos pela CONCEDENTE, os documentos necessários à liberação de recursos;
- d) Manter e movimentar os recursos provenientes do Fundo Paraná, recebidos da CONCEDENTE, em conta única e específica, junto à Caixa Econômica Federal, Agência....., conta corrente nº....., sendo contabilizado e prestado contas, por projeto;
- e) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, conforme previsto;
- f) Manter a disposição da CONCEDENTE e dos órgãos de Controle Interno e Externo, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da aprovação da prestação ou tomada de contas final por parte do órgão CONCEDENTE, os documentos comprobatórios e registros contábeis das despesas realizadas com o número do Convênio;
- g) Restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos, nos seguintes casos:
1. Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
 2. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio;
- h) Deverá, obrigatoriamente, a CONVENIENTE aplicar os recursos recebidos enquanto não empregados na sua finalidade;
- i) Efetuar, em nome da CONCEDENTE, o recolhimento dos saldos e rendimentos decorrentes de aplicação em caderneta de poupança porventura não utilizados, anexado à respectiva prestação de contas, uma cópia do comprovante de recolhimento, com indicação do número do Convênio;
- j) Permitir livre acesso da Fundação Araucária ao Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;
- l) Proporcionar todas as informações que a CONCEDENTE solicite sobre os Projetos, sua situação financeira e documentos de licitação, quando houver;
- m) As despesas realizadas com recursos deste convênio deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou nos casos em que a CONVENIENTE estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia;
- n) Realizar despesas de contratação de serviços, obras e aquisição de bens em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007, Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, devendo ainda nas aquisições passíveis de licitação, ser utilizada a modalidade pregão, nos termos da Lei Estadual nº 15.117, de 12 de maio de 2006, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica;
- o) As despesas deverão ser informadas integralmente no Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelecem a Resolução 28/2011 e a Instrução Normativa nº 61/2011;
- p) Apresentar para liberação dos recursos, única ou em parcelas, a documentação de regularidade da Entidade, conforme estabelece o art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011: Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Exigível, nos Termos da Lei 12.440/2011, Declaração de inexistências de pendências na prestação de contas de recursos recebidos junto a CONCEDENTE; Certidão de Declaração de Utilidade Pública em caso de entidade privada sem fins lucrativos, ;
- q) Deverá a CONVENIENTE instituir a Unidade Gestora de Transferências, conforme determina Resolução de Transferências Voluntárias 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- r) Caberá a CONVENIENTE, quando da desistência ou cancelamento por parte do pesquisador, durante a vigência do convênio, independente das ações já executadas, a responsabilidade pelo processo de devolução integral do recurso recebido por projeto;
- s) Caberá a CONVENIENTE observar o disposto no art. 9º da Resolução 28/2011 quanto as vedações aplicadas a este convênio;
- t) Deverá a CONVENIENTE, para execução do Convênio, observar o disposto no Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado, inclusive para

ter seu prazo de vigência prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo entendimento dos partícipes, com a devida justificativa no exercício, se a solicitação for apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o seu término e desde que seja aceita pela CONCEDENTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor deste Convênio é de R\$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais). As despesas deste Convênio estão devidamente reguladas pela fonte de recursos do Fundo Paraná, instituído pela Lei nº. 12.020/98 e devem ser executadas de acordo com o Plano de Trabalho anexo, que integra este instrumento independentemente de sua transcrição.



CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos financeiros será efetuada em 02 (duas) parcelas, mediante as condições estabelecidas no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, e obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fica a CONVENIENTE responsável perante a CONCEDENTE, a prestar contas parcial e final dos valores repassados em decorrência deste Convênio, nos moldes da Resolução 28/2011, da Instrução Normativa nº 61/2011.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Prestação de Contas Final deverá ser encaminhada a CONCEDENTE, até 30 dias (trinta) dias após o prazo de vigência do Convênio.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência do Convênio, devendo os documentos comprobatórios conter, além do nome do órgão ou entidade CONVENIENTE, o número do referido Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

Juntamente com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná a fiscalização da execução do objeto deste convênio ocorrerá através do Fiscal Responsável nomeado pela CONCEDENTE, a Diretora Científica Janesca Alban Roman e por seu Sistema Controle Interno, nomeado pelo ato 045/2012 da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Não sendo prestadas as contas devidas pela CONVENIENTE, nos prazos estabelecidos, a CONCEDENTE, instaurará, dentro de 30 dias, a Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser rescindido ou denunciado, formal e expressamente, a qualquer momento, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

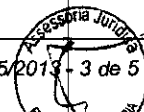
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui motivo para rescisão deste Convênio o não cumprimento de quaisquer de suas Cláusulas, particularmente, quando da constatação das seguintes condições:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o seu objeto;
- b) falta de apresentação dos relatórios de execução e de prestação de contas nos prazos estabelecidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Este Convênio poderá ser rescindido, a critério da CONCEDENTE, por motivo de interesse público, caso a CONVENIENTE sofra alguma restrição futura.

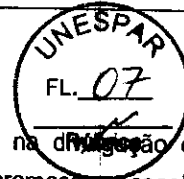
CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE

A ausência de prestação de contas, no prazo e formas estabelecidos, ou a prática de irregularidades na aplicação dos recursos, sujeita a CONVENIENTE à instauração de Tomada de Contas Especial, para ressarcimento de valores, além de responsabilidade na esfera civil, se for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária e do Governo do Estado do Paraná/SETI na divulgação e publicações relativas aos projetos apoiados por este Convênio, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As logomarcas supracitadas estão disponíveis no site da Fundação Araucária.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O descumprimento parcial ou total desta cláusula, implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução do projeto.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Fica assegurado a CONVENIENTE o direito de propriedade, mediante instrumento próprio, dos bens e materiais de natureza permanente a serem adquiridos, produzidos, transformados ou constituídos com os recursos transferidos pela Fundação Araucária. Extinto o Convênio serão adotados procedimentos de doação ou não, conforme legislação pertinente à matéria.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Conveniente deverá observar os seguintes procedimentos em relação aos bens remanescentes:

- a) a instituição corresponsável concederá ao coordenador do projeto a autorização para utilizar e manter os bens sob sua guarda durante o período de execução do projeto, estipulando a obrigação do mesmo de conservá-los e não aliená-los;
- b) o coordenador deverá assumir o compromisso de utilizar os bens para fins científicos e tecnológicos e exclusivamente para a execução do projeto;
- c) o coordenador deverá comunicar à instituição corresponsável, imediatamente, qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d) em caso de furto ou de roubo, o coordenador deverá proceder ao registro da ocorrência perante a autoridade policial competente, informando de imediato à instituição corresponsável e diligenciando para que se proceda a investigação pertinente;
- e) o coordenador deverá informar à instituição corresponsável a devolução dos bens, em razão da conclusão do projeto ou da sua não utilização;
- f) a instituição corresponsável afixará destacadamente, em lugar visível dos bens, o selo de identificação do apoio financeiro proporcionado pela Fundação Araucária.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO DIREITO À PROPRIEDADE

Fica assegurado à CONVENIENTE o direito à propriedade intelectual ou industrial do produto que vir a ser patenteado, produzido ou construído à conta dos recursos deste Convênio, nos termos do Art. 11. Inc. XII do Ato Normativo 001/2012.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – No caso das atividades realizadas originarem resultados materiais representados por inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamento e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas e propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos, otimização do uso de recursos e insumos, ou, ainda, criações intelectuais passíveis de proteção, as partes obedecerão às determinações da Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11 de outubro de 2005, observando-se as normas da Fundação Araucária e as demais disposições legais vigentes.



CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

Fico eleito o Foro de Curitiba, Capital do Paraná, para dirimir os possíveis litígios decorrentes deste Convênio e que não forem solucionados administrativamente.



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, 28 de Novembro de 2013.

Prof. Dr. Paulo Roberto Brofman
Diretor-Presidente - Araucária
OUTORGANTE

Antonio Carlos Aleixo
Unespar-Reitoria
EXECUTOR(A)

José Carlos Gehr
Diretor de Administração e Finanças
CONCEDENTE

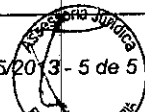
TESTEMUNHAS

Nome: Luciane J.L. do Prado.
CPF: 024.792.289-75.

Nome: Jorge Marcos dos Santos
CPF: 356.043.289-87

Existe dotação orçamentária e financeira para
liberação do recurso deste Projeto, do orçamento
de 2013

José Carlos Gehr
Diretor de Adm. e Finanças





Valor: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 951/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.124 – Contadores e Professores: trajetórias de formação de professores de Ciências Contábeis, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.280,00 (Dezoito mil duzentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 952/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.792 – Linguagens e Tecnologias para o Ensino de História, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 15.795,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 953/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.717 – A vulnerabilidade de Campo Mourão aos eventos climáticos extremos, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 14.449,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 954/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.370 – Saneamento ambiental piloto de baixo custo para implantação em estabelecimentos de agricultura familiar, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 18.000,00 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e nove reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 955/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.423 – Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Cocos de Peixes e dos Materiais, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.850,00 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 956/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 40.381 – O mapa da economia do trabalho: um estudo dos desafios para o desenvolvimento no Noroeste Paranaense em tempo de “(DES) Globalização”, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 957/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.
Objeto: Projeto 41.167 – Cultivo e análise morfológica de células embriogênicas de Araucaria angustifolia, contemplado no Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNESPAR – Chamada de Projetos 10/2013.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 1.800,00 - 114398/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 1023/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM.
Objeto: Projeto 42.732 – A planície de inundação do alto Rio Paraná, contemplado no Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração – PELD (Acordo CNPq/FA) – Chamada de Projetos 19/2013.

Valor: R\$ 132.553,49 (Cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2013.
Vigência: 42 (Quarenta e dois) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114537/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 999/2013

Partes: Fundação Araucária e a Associação Paranaense de Cultura / Pontifícia Universidade Católica do Paraná – APC/PUC-PR

Objeto: Projeto 41.617 – Desenvolvimento de sistema bayesiano para previsão da ocorrência dos estados reacionais da hanseníase aplicável ao Sistema Único de Saúde, contemplado no Programa Pesquisa para o Sistema Único de Saúde – Gestão Compartilhada em Saúde PPSUS – Edição 2012 – Chamada de Projetos 04/2013.

Valor: R\$ 44.834,12 (Quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114858/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
Convênio 1050/2013

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Objeto: Projeto 40.433 – Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado em História, Cultura e Identidades, contemplado no Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado Acordo Capes/FA – Chamada de Projetos 11/2013.

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 27 de novembro de 2013.
Vigência: 28 (vinte e oito) meses a contar da data de assinatura.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 96,00 - 114916/2013

EXTRATO DE CONVÊNIO
III Termo Aditivo Convênio 467/2010

Partes: Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá – UEM.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo de vigência do Convênio Originário, previsto inicialmente para 24 meses a contar da data de assinatura, fica com a sua vigência prorrogada até 25 de maio de 2014, tendo ainda 30 dias para a prestação de contas.

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Presidente da Fundação Araucária

R\$ 72,00 - 114836/2013

AUTORIZAÇÃO PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS

CONVÊNIO: 955/2013

PROTOCOLO: 40.423

PROJETO: Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Couros de Peixes e dos Materiais.

COORDENADOR: Kátia Kalko Schwarz

INSTITUIÇÃO: UNESPAR

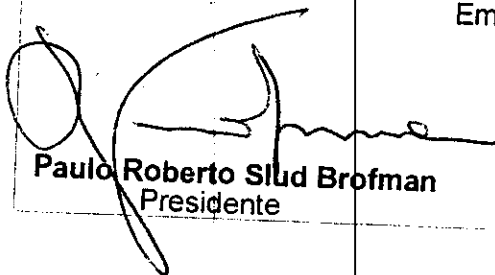
Chamada de Projetos: 10/2013 – Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP – UNEPSAR

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Custo Total (R\$)
Equipamentos e Material Permanente	19.850,00
TOTAL	R\$ 19.850,00

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Em 28/11/13.


Paulo Roberto Silud Brofman
Presidente


Janesca Alban Roman
Diretora Científica

Projeto**1. Proposta/Inscrição**

Edital: 10/2013 Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR

Título: Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Couros de Peixes e dos Materiais

Protocolo: 40423.424.32488.09082013

Coordenador: Kátia Kalko Schwarz

E-mail: katiakalkos@yahoo.com.br

Faixa de Valor: Mod. A -Pesquisa Básica e Aplicada(R\$ 1,00 à R\$ 20.000,00)

Área de Conhecimento 1: Ciências Agrárias » Zootecnia

Área de Conhecimento 2: Ciências Agrárias » Zootecnia » Produção Animal

Área de Conhecimento 3: Ciências Agrárias » Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca

Instituição Executora: Unespar-Reitoria - Universidade Estadual do Paraná

Unidade Executora: [Paraná/PR] Reitoria - Curitiba

Início Previsto: 09/09/2013

Duração: 24 Meses

Cotação do Dólar: 0,00

1.1. Arquivos

Nome	Tipo
CP10_2013_Vertical...	UENP - UNESPAR anexo I
Uenp - UNESPAR ane...	UENP - UNESPAR anexo III

2. Plano de Apresentação de Proposta/Inscrição:**2.1. Resumo da Proposta/Inscrição de Projeto:**

O projeto "Couro de Peixe" tem sido considerado pioneiro no litoral do Paraná, com a coordenação da Pro^{fa} Dr^a Kátia Kalko Schwarz UNESPAR/FAFIPAR, e apoio da SETI/UGF e Fundação Araucária, na implantação de cursos comunitários entre os anos de 2007 e 2013, que teve como objetivos a transformação da pele de peixe em couro, cursos de capacitação em produção de couros de peixes marinhos e dulcícolas, cursos de artesanato, pesquisas e principalmente na geração de trabalho e renda para as comunidades ligadas ao setor da pesca, aquicultura e artesanato no litoral Paranaense, com grande divulgação da imprensa, devido ao sucesso do projeto. Cursos e palestras já foram realizados em várias regiões do Brasil como nos Estados do Pará, Rio Grande do Norte, Goiás, Tocantins, Espírito Santo, Santa Catarina entre outros, sobre o Projeto "Couro de Peixe", por ser considerado um projeto modelo, estratégico e inovador na geração de trabalho e renda. A necessidade de continuidade e ampliação deste projeto para a implantação de um "Laboratório de Análises Físicas e Mecânicas do Couro de Peixes e dos Materiais" pode favorecer uma enorme gama de pesquisas e publicações, visto as premissas do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, proposto pela UNESPAR/FAFIPAR, que apresenta esta linha de pesquisa. Também este



laboratório irá auxiliar nas disciplinas de graduação dos cursos de Ciências Biológicas (Física e Biofísica), Matemática (Física e Mecânica) e Administração da UNESPAR/FAFIPAR, além de favorecer novos mercados, legalidade na comercialização dos produtos produzidos no curtiume comunitário de Pontal do Paraná/PR, que atende municípios adjacentes, no empreendedorismo e aumento da produção.

2.2. Palavras-Chave:

Couro, laboratório, materiais, pesquisa, qualidade.

2.3. Síntese do Projeto:

O projeto "Couro de Peixe" tem sido considerado pioneiro no litoral do Paraná, com a coordenação da Profª Drª Kátia Kalko Schwarz UNESPAR/FAFIPAR, e apoio da SETI/UGF e Fundação Araucária, na implantação de curtiumes comunitários desde 2007, que teve como objetivos a transformação da pele de peixe em couro, cursos de capacitação em produção de couros de peixes marinhos e dulcícolas, cursos de artesanato, pesquisas e principalmente na geração de trabalho e renda para as comunidades ligadas ao setor da pesca, aquíicultura e artesanato no litoral Paranaense, com grande divulgação da imprensa, devido ao sucesso do projeto. Cursos e palestras já foram realizados em várias regiões do Brasil sobre o Projeto "Couro de Peixe", por ser considerado um projeto modelo, estratégico e inovador na geração de trabalho e renda. A necessidade de continuidade e ampliação deste projeto para a implantação de um "Laboratório de Análises Físicas e Mecânicas do Couro de Peixes e dos Materiais" pode favorecer uma enorme gama de pesquisas e publicações, visto as premissas do Curso de Mestrado em Ciências Ambientais, proposto pela UNESPAR/FAFIPAR, que apresenta esta linha de pesquisa. Também este laboratório irá auxiliar nas disciplinas de graduação dos cursos de Ciências Biológicas (Física e Biofísica), Matemática (Física e Mecânica) e Administração da UNESPAR/FAFIPAR, além de favorecer novos mercados, legalidade na comercialização dos produtos produzidos no curtiume comunitário de Pontal do Paraná/PR, que atende municípios adjacentes, no empreendedorismo e aumento da produção.

3. Abrangência

Estado Sigla	Estado	Município
PR	Paraná	Matinhos
PR	Paraná	Paranagua
PR	Paraná	Pontal do Parana

4. Licenças

5. Recursos

5.1. Recursos Aprovados pela Araucaria:

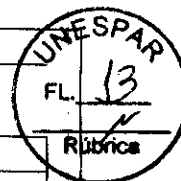
Elementos de Despesas	R\$	US\$
Diárias	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00
Bolhas	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	19.850,00	0,00
Total	19.850,00	0,00

Valor total aprovado em Reais: R\$ 19.850,00
Dezenove Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais

5.2. Recursos Solicitados a Outras Fontes, Parcerias e/ou Contrapartida da(s) Instituição(ões) Envolvida(s):

Entidade	Tipo	Valor	Descrição

Kati

**6. Equipe****6.1. Membros do Projeto:**

Ord.	Nome	Instituição	Função	Rubrica
1	Kátia Kalko Schwarz	Unespar-Fafipar	Coordenador(a)	
2	Shirley Paczkowski	Unespar-Fafipar	Apoio Técnico	
3	Luis Fernando Roveda	Unespar-Fafipar	Apoio Técnico	
4	José Roberto Caetano da Rocha	Unespar-Fafipar	Pesquisador(a) Executor(a)	/
5	Solange Maria Gomes dos Santos	Unespar-Fafipar	Pesquisador(a) Executor(a)	/
6	Mauro Stival	Unespar-Fafipar	Pesquisador(a) Executor(a)	/
7	Andryani Carlesso Ramos	Unespar-Fafipar	Colaborador(a) / Aluno(a) de Graduação	
8	Bianca Bueno Schlottag	Unespar-Fafipar	Colaborador(a) / Aluno(a) de Graduação	

6.2. Atividades:**Atividade (A-1):** Organizar os requisitos para a compra dos equipamentos**Início:** 1 **Duração:** 1 Mês(es)**C. H. S.:** 10 Horas**Membros:** Kátia Kalko Schwarz, José Roberto Caetano da Rocha**Atividade (A-2):** Compra dos equipamentos para montagem do Laboratório de Análises de Couros de Peixes**Início:** 1 **Duração:** 2 Mês(es)**C. H. S.:** 4 Horas**Membros:** Kátia Kalko Schwarz, José Roberto Caetano da Rocha, Andryani Carlesso Ramos**Atividade (A-3):** Patrimoniação e montagem dos equipamentos**Início:** 2 **Duração:** 2 Mês(es)**C. H. S.:** 10 Horas**Membros:** Kátia Kalko Schwarz, Solange Maria Gomes dos Santos, Shirley Paczkowski**Atividade (A-4):** Treinamento da equipe para uso dos equipamentos**Início:** 4 **Duração:** 2 Mês(es)**C. H. S.:** 8 Horas**Membros:** Kátia Kalko Schwarz, José Roberto Caetano da Rocha, Solange Maria Gomes dos Santos, Shirley Paczkowski, Andryani Carlesso Ramos, Bianca Bueno Schlottag, Mauro Stival, Luis Fernando Roveda**Atividade (A-5):** Início das análises da qualidade do couro de peixes marinhos e dulcícolas**Início:** 4 **Duração:** 16 Mês(es)**C. H. S.:** 20 Horas**Membros:** Kátia Kalko Schwarz, José Roberto Caetano da Rocha, Solange Maria Gomes dos Santos, Shirley Paczkowski, Andryani Carlesso Ramos, Luis Fernando Roveda**Atividade (A-6):** Publicação dos resultados obtidos das análises**Início:** 6 **Duração:** 16 Mês(es)**C. H. S.:** 20 Horas**Membros:** Kátia Kalko Schwarz, José Roberto Caetano da Rocha, Solange Maria Gomes dos Santos, Shirley Paczkowski, Andryani Carlesso Ramos**6.3. Cronograma:**

K. C.



A/M	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
A-1	X																							
A-2	X	X																						
A-3		X	X																					
A-4				X	X																			
A-5				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X				
A-6						X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		

7. Orçamento Consolidado

Ano 1 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	19.850,00	0,00	0,00	0,00	19.850,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	19.850,00	0,00	0,00	0,00	19.850,00

Ano 2 - Em Real					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ano 1 - Em Dólar					
Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeto Araucaria

193



Elementos de Despesa	Trimestres				Total
	1º	2º	3º	4º	
Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Hospedagem/Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bolsas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Diárias

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	------------	------	----------------	-------------	-----	---------------

9. Hospedagem/Alimentação

Ord	Localidade	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês
-----	------------	------	----------------	-------------	-----

10. Materiais de Consumo

Ord	Especificação	Qtde	Unidade	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	------	---------	----------------	-------------	-----	---------------

11. Passagens

Ord	Trecho	Tipo	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Justificativa
-----	--------	------	------	----------------	-------------	---------------

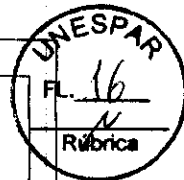
12. Serviços de Terceiros

Ord	Especificação	Custo Total	Mês	Justificativa
-----	---------------	-------------	-----	---------------

13. Materiais Permanentes e Equipamentos

Ord	Especificação	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Mês	Justificativa
1	Dinamômetro eletrônico, força de 200kg (monofuso), tipo bancada, velocidade fixa de 100mm/min, instrumentação digital com leitura de força em tempo real e memorização de valor máximo, régua para medição de deslocamento e alongamento, com painel, curso útil mínimo de 500mm e grarras para tração, rasgamento e alongamento	1	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00	1	
2	Prensa de corte de corpos de prova, dimensão máxima de faca 80X15 mm	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	1	

199



3	Lastômetro com volante para deslocamento manual da ponta esférica de aço, contador para medição e distensão em 0,01mm.	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	1	
---	--	---	--------------	--------------	---	--

14. Pessoal

Ord.	Função	Formação Profissional	Perfil Desejado	Custo Total	Mês	Justificativa
------	--------	-----------------------	-----------------	-------------	-----	---------------

15. Bolsas

Modalidade	Qtd	Duração	Custo Unitário	Custo Mensal	Custo Total	Área de Atuação
------------	-----	---------	----------------	--------------	-------------	-----------------

16. Encargos

Ord.	Especificação	Custo Total	Justificativa
------	---------------	-------------	---------------

Paranaguá, 31 de outubro de 2013

Kalil Klossner

Assinatura do Proponente

Conta 10.455-8

----- Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA -----
 AGENCIA: 3793 Conta: 00000010455 De: 19/10/2013 a 29/10/2013 Pag: 00001 / 00002

----- UNESPAR FA 955-2013 -----

Data Bal. Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
2810 Saldo Anterior em 28/10/2013			0,00C
N A O H A L A N C A M E N T O S			

SALDO ATUAL			0,00C
JUROS			0,00
IOF			0,00

Comp. 009 Banco 104 Agência 1525 C1 0 Conta 003000145-9 C2 7 Série AAA Cheque nº 308936 C3 3 R\$ (19.850,00)

Pague por este cheque a quantia de DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS *****

a UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CURITIBA de 02 JUNHO de 2014 ou à sua ordem

CAIXA

CANDIDO DE ABREU, PR
AV CANDIDO DE ABREU, 470
CURITIBA - PR
CONFECCAO - 04/14

FUNDACAO ARAUCARIA
Paulo Roberto Bortolotto
Presidente
Fundação Araucária

JOSÉ CARLOS GEHR
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 11/2005

10415256 0093089365 500300014596

CÓPIA DE CHEQUE Nº 308936 CRUZADO: SIM / NÃO VISADO: SIM / NÃO

DO BANCO: CEF

UTILIZADO PARA: Repasse de parcela única, Convênio 955/2013, Protocolo 40.423.

Programa de Verticalização do Ensino Superior Estadual UENP - UNESPAR.

Chamada de projetos 10/2013.

C/ CORRENTE	145-9	Ag. 1525
TALÃO	254/254	Op. 003

06/06/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:16:20
571211353 0193
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: UNESPAR FA 955 2013
AGENCIA: 3793-1 CONTA: 10.455-8

DATA 06/06/2014
NR. DOCUMENTO 57.121.135.300.193
VALOR CHEQUE 19.850,00
VALOR TOTAL 19.850,00

NR. AUTENTICACAO D.C71.E25.D99.C0F.4FA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Parcela única Fonte Fomento 10/2013

Convênio	Protocolo	Sigla	Coordenador	Título do Projeto	Capital	Valor Proj.
955/2013	40423	UNESPAR REITORIA	Kátia Kalko Schwarz	Implantação do Laboratório de Análises Mecânicas de Couros de Peixes e dos Materiais	19.850,00	19.850,00

vanina
17/06/14

[Signature]
Fernanda C. Salveit
Técnico Nivel Superior
02/06/14

Documento emitido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 696

Ano-base 2014	Exercício 2014	Trimestre 2	Folha 001
Agência 9793-1 S. PUBLICO CURITIBA	PR		CNPJ 00.000.000/5084-97
Cliente UNESPAR FA 955 2013			
CNPJ 05.012.896/0001-42	Conta 10.455-8		

Valores expressos em reais

Especificação	ABRIL	MAIO	JUNHO
BB - ADMIN. PREHO			
CNPJ 04.288.327/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO			0,00
IMPOSTO RETIDO			0,00

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente UNIPAR FA 955 2013		Conta nº/dv 00.010.455-8	
CPF/CNPJ 05.012.896/0001-42	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 01/07/2014	Mês de referência JUNHO/2014

BB CF Ações Supremo CNPJ: 04.288.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
30/05/2014	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,000000	2,708314600	0,00
09/06/2014	APLICACAO	19.850,00	0,00	0,00	7.318,243525	2,712399489	0,00
30/06/2014	SALDO ATUAL	19.919,43	0,00	0,00	7.318,243525	2,721887132	0,00

(*) referência ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA	
EM 30/05/2014:	2,708314600
EM 30/06/2014:	2,721887132

RENTABILIDADES (%)	
Mês :	0,5011 %
Ano :	2,9695 %
Últimos 12 meses :	5,4253 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		0,00
APLICAÇÕES	(+)	19.850,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	69,43
SALDO ATUAL	=	19.919,43

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente		Conta nº/dv	
UNISPAR FA 955 2013		00.010.455-8	
CPF/CNPJ	Extrato/Folha	Data emissão	Mês de referência
05.012.896/0001-42	001/01	01/08/2014	JULHO/2014

BB CP Admin Supremo CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq. (*)
30/06/2014	SALDO ANTERIOR	19.919,43	0,00	0,00	7.318,243525	2,721887132	0,00
31/07/2014	SALDO ATUAL	20.033,85	0,00	0,00	7.318,243525	2,737521388	0,00

(*) refere-se ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA		
EM	30/06/2014:	2,721887132
EM	31/07/2014:	2,737521388
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,5743 %
Ano	:	3,5610 %
Últimos 12 meses	:	5,6580 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		19.919,43
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	114,42
SALDO ATUAL	=	20.033,85

BB CP Admin Supremo

A Instrução nº 522, de 08.05.2012, da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, estabeleceu a confecção e disponibilização aos cotistas do relatório de Demonstração de Desempenho dos fundos não destinados a Investidores Qualificados. Dessa forma, informamos que o referido documento encontra-se à disposição para consulta na página de cada fundo no site do Banco do Brasil - [www.bb.com.br / investimentos /](http://www.bb.com.br/investimentos/) fundos de investimento.

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.938/0001-69
 Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar
 CEP 20014-010 - Rio de Janeiro (RJ)
 bbdvtm@bb.com.br

Nome do cliente UNEPAR FA 955 2013		Conta nº/dv 00.010.455-8	
CPF/CNPJ 05.12.896/0001-42	Extrato/Folha 001/01	Data emissão 01/09/2014	Mês de referência AGOSTO/2014

BB CF Admin Supremo CNPJ: 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Liq.(*)
31/07/2014	SALDO ANTERIOR	20.033,85	0,00	0,00	7.318,243525	2,737521388	0,00
29/08/2014	SALDO ATUAL	20.138,94	0,00	0,00	7.318,243525	2,751881950	0,00

(*) referência ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA		
EM	31/07/2014:	2,737521388
EM	29/08/2014:	2,751881950
RENTABILIDADES (%)		
Mês	:	0,5245 %
Ano	:	4,1042 %
Últimos 12 meses	:	5,8385 %

RESUMO DO MÊS		VALORES
HISTÓRICO		
SALDO ANTERIOR		20.033,85
APLICAÇÕES	(+)	0,00
RESGATES	(-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA	(-)	0,00
IOF	(-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO	(+)	105,09
SALDO ATUAL	=	20.138,94

BBDTVM - CNPJ nº 30.822.936/0001-69

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar

CEP 20010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbdtvm@bb.com.br

Nome do cliente

UNESPAR FA 955 2013

Conta nº/dv

00.010.455-8

CPF/CNPJ

05.012.896/0001-42

Extrato/Folha

001/01

Data emissão

01/10/2014

Mês de referência

SETEMBRO/2014

BB - GP Admin Supremo

CNPJ 04.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	IR	IOF	Quantidade de Cotas	Valor da Cota	Rend. Líq. (*)
29/08/2014	SALDO ANTERIOR	20.138,94	0,00	0,00	7.318,243525	2,751881950	0,00
30/09/2014	SALDO ATUAL	20.249,64	0,00	0,00	7.318,243525	2,787008520	0,00

(*) referência ao valor do rendimento auferido deduzidos os impostos.

VARIÇÃO DA COTA

EM	29/08/2014:	2,751881950
EM	30/09/2014:	2,787008520

RENTABILIDADES (%)

Mês	:	0,5496 %
Ano	:	4,8785 %
Últimos 12 meses	:	6,0245 %

RESUMO DO MÊS

HISTÓRICO	VALORES
SALDO ANTERIOR	20.138,94
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	110,70
SALDO ATUAL =	20.249,84

Documento válido para fins de declaração de ajuste anual de acordo com IN nº 698

Ano-base	Exercício	Trimestre	Folha
2014	2014	3º	001
Agência		CNPJ	
3793-1 S.PUBLICO CURITIBA PR		00.000.000/5084-97	
Cliente			
UNESPAR FA 955 2013			
CNPJ		Conta	
05.012896/0001-42		10.455-8	

Valores expressos em reais

Especificação	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
BB CF ADMIN SUPREMO			
CNPJ 04.288.968/0001-27			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO RETIDO	0,00	0,00	0,00
DADOS TRIMESTRAIS			
RENDIMENTO TRIBUTADO	0,00		
IMPOSTO RETIDO	0,00		

Confie seu Imposto de Renda ao banco que cuida de sua empresa
BANCO DO BRASIL